

ATA DE REUNIÃO - LEI ALDIR BLANC (CIRCO E ARTESANATO)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - MANAUSCULT

Abertura: O encontro virtual, sugerido pela MANAUSCULT, em formato de videoconferência realizado através da plataforma ZOOM, aconteceu no dia 31 de julho de 2020, às 11h, com membros da Fundação MANAUSCULT e participação de artistas, produtores e outros integrantes da cadeia cultural da categoria CIRCO E ARTESANATO para tratar sobre a Lei Nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, sancionada pelo Governo Federal, que prevê auxílio emergencial para trabalhadores da cultura e espaços culturais afetados pela pandemia do novo coronavírus, na capital.

Estiveram presentes:

Representantes da Manauscult:

Dyego Monnzaho
Diretor de Eventos

Leonardo José Mancini
Assessor de Comunicação e Marketing

Márcio Braz Santana
Diretor de Cultura

Rodrigo Castro Conde
Assessor de Comunicação e Marketing

Membros participantes da reunião:

Participantes: 20 (vinte) pessoas.

Após abertura da reunião com fala introdutória do Diretor de Eventos da Manauscult, Dyego Monnzaho, que deu as boas-vindas e orientou sobre a metodologia para desenvolvimento da reunião, segue abaixo sequência e resumo dos tópicos abordados:

(00:00:00) - Dyego inicia a reunião falando que o encontro será direcionado à assuntos específicos relacionados a Lei Aldir Blanc. Dá orientações sobre momento de fala, sequência de perguntas e tempo para cada pergunta. Pede também para que os microfones e câmeras permaneçam desligados durante toda a reunião, sendo abertos somente no momento das perguntas. Ele comunica ainda que a reunião será gravada e, posteriormente disponibilizada, quem permanecesse na sala virtual estaria automaticamente em concordância com a gravação da mesma;

(00:03:07) - É passada a palavra para o Diretor de Cultura, Márcio Braz. Márcio dá as boas-vindas e inicia a discussão de alguns aspectos da Lei Aldir Blanc, mas pontua que estamos aguardando a regulamentação da Lei para que possamos avançar nas tratativas e entendermos seu funcionamento;



PREFEITURA DE
MANAUS

MANAUSCULT

Fundação Municipal de Cultura,
Turismo e Eventos

(00:04:00) - Márcio apresenta o slide com o Artigo 2 da Lei Aldir Blanc, que é explanado com a leitura na íntegra do mesmo. Diz que é possível ainda entender que os incisos II e III ficarão a cargo do Município e os incisos I e III serão regulados pelo Governo Estadual. Mas é preciso aguardar a regulamentação da Lei para confirmação desse pacto. Essencial uma conversa do Município com o Estado para que não haja uma sobreposição de propostas, visto que ambos dividirão as responsabilidades sobre inciso III;

(00:07:23) - Márcio apresenta o slide com o Artigo 4 da Lei Aldir Blanc, que é explanado com a leitura na íntegra do mesmo. Explica que a Lei Aldir Blanc trabalha com artes e cultura, abrangendo todas as manifestações culturais, assim como pessoas que participam de sua cadeia produtiva;

(00:09:20) - Apresentação do próximo slide com gráficos representando a quantidade de projetos inscritos por categoria no edital Conexões Culturais e a divisão de projetos por bairro;

(00:13:45) - Volta a palavra para Dyego que propõe um exercício de ideias para a formatação do Edital que será construído por todos. E inicia a fala sobre as propostas de funcionalidades do mesmo;

(00:14:04) - Dyego faz explicação sobre a necessidade de cadastramento prévio, seja estadual, municipal, distrital, nacional, SNIIC (Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais), SICAB (Sistema de Informações Cadastrais de Artesanato Brasileiro) ou ter projeto aprovado na Lei Rouanet. Ainda tem a opção de cadastro municipal através Manauscult (abertura de atualização do cadastro de 2013) no site do Viva Manaus;

(00:16:12) - Proposta de divisão e aplicação de verba: Previsão de destinação de, aproximadamente, 14 milhões para município para investimento através do inciso II e do inciso III, desses 20%, pelo menos, para aplicação em editais. Valor será dividido para aplicação no apoio aos espaços culturais e aos editais;

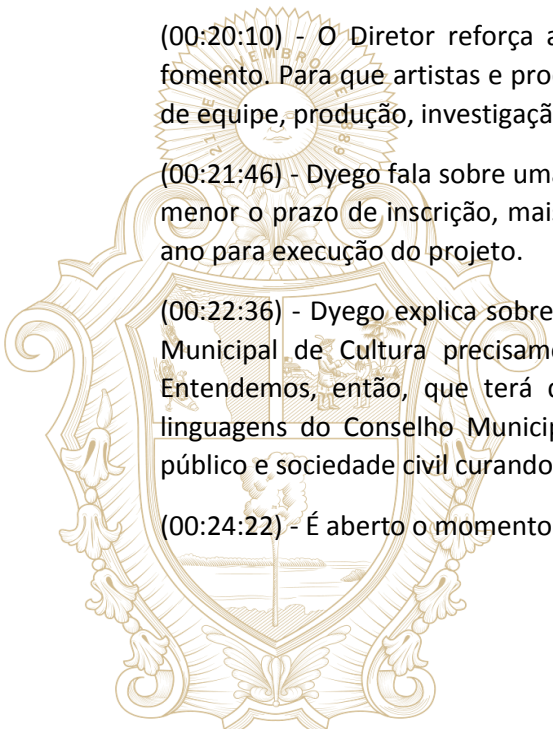
(00:17:26) - Como base de criação será utilizado o formato do Conexões Culturais para submissão das propostas, de maneira simplificada, e com a criação de categorias específicas. Inscrições seriam através de plataforma totalmente virtual, conferindo menos burocracia e mais celeridade ao processo. Preenchendo nessa plataforma virtual os campos do projeto: apresentação, justificativa, objetivo, cronograma, ficha técnica, currículo, orçamento, portfólio e documentação (pessoa física ou jurídica). O produto do projeto pode ser tanto no formato virtual, quanto presencial;

(00:20:10) - O Diretor reforça ainda que o edital não deve ter caráter só emergencial, mas de fomento. Para que artistas e produtores possam alimentar a cadeia produtiva da cultura em termos de equipe, produção, investigação, pesquisa e etc;

(00:21:46) - Dyego fala sobre uma previsão de tempo para envio das propostas: 15 a 20 dias. Quanto menor o prazo de inscrição, mais rápido o processo de efetivação do pagamento. E período de um ano para execução do projeto.

(00:22:36) - Dyego explica sobre a curadoria, que por ser uma verba que vem direto para o Fundo Municipal de Cultura precisamos que a curadoria passe pelo Conselho Municipal de Cultura. Entendemos, então, que terá dois ou três representantes da Manauscult junto com todas as linguagens do Conselho Municipal de Cultura, que são representantes da sociedade civil. Poder público e sociedade civil curando os projetos;

(00:24:22) - É aberto o momento para perguntas, sugestões e discussões;





PREFEITURA DE
MANAUS

MANAUSCULT

Fundação Municipal de Cultura,
Turismo e Eventos

(00:25:05) - O primeiro participante a perguntar é Marcos Menezes, representante do Fórum Nacional de Circos, que externa a preocupação quanto ao valor do recurso destinado ao Circo quanto espaço cultural e comenta as possibilidades trazidas pelo edital para o Circo. Finaliza contestando a ideia do palhaço participar na categoria circo, como espaço cultural;

(00:31:08) - Pergunta no chat de Ana O., questiona se as inscrições Pessoa Física terão o desconto dos 27,5% do imposto. Sobre os impostos, Dyego informa que todos serão descontados normalmente (27,5% PF);

(00:33:49) - Raimundo Nonato aponta a ideia de voltar o projeto Circo na Praça e pergunta se há possibilidade de inscrição do projeto através da Associação;

(00:35:49) - Dyego responde Marcos que foi feita uma reunião específica para espaços culturais. Circos são considerados espaços culturais, sim, onde serão feitos pagamentos de 3 parcelas (de 3.000,00 até 10.000,00) e podem concorrer também pelo edital. Para que o circo consiga ter mais verba por um período maior. Sobre o palhaço, não se configura com o espaço, mas pode entrar através do edital. Sobre o interior é de responsabilidade da Secretaria de Cultura do Estado;

(00:38:42) - Márcio complementa a resposta dizendo que no inciso II que o apoio para os espaços culturais ele será direcionado para custeio (manutenção de espaços artísticos e culturais) e o inciso III poderá montar programação cultural desses espaços. Comentou o esforço que tem sido feito junto aos artistas procurando entender as especificidades de cada segmento, para poder pedir nível de exigência compatível com suas realidades. Responde Raimundo confirmando a possibilidade de inscrição por pessoa jurídica;

(00:43:17) - Dyego responde ainda a dúvida de Raimundo sobre a inscrição do projeto Circo na Praça e diz que não tem problema

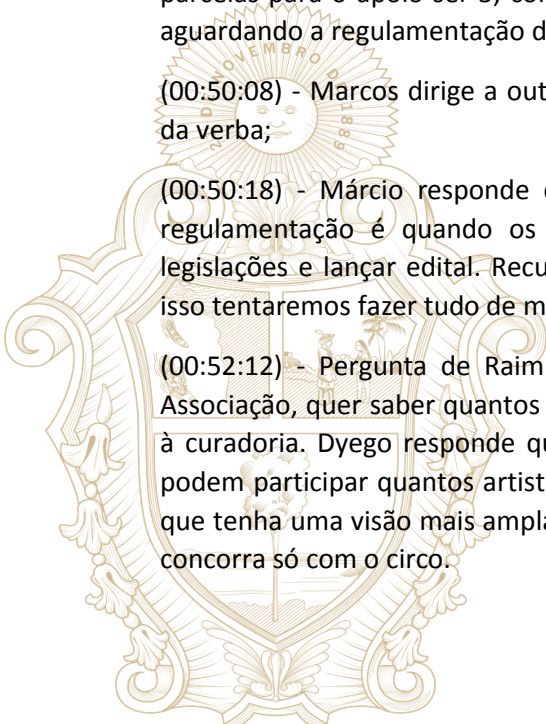
(00:43:42) - Leomar Galvão com a palavra, elogiando a facilitação do processo para atender o circo, visto que existe dificuldade da categoria para captar prêmio e desenvolver sua arte. Diz que a Lei exige a comprovação de 24 meses anteriores de funcionamento. A maneira de comprovação do circo se dá através de folder, jornal, alvará, contrato de terreno e etc. E sugere que quem trabalha com circo na escola deveria contemplado, como forma de divulgar a arte circense;

(00:49:00) - Dyego lê comentário de Marcos no chat fazendo observação sobre o número de parcelas para o apoio ser 5, confirmado por Jandira Fegahli em live. Dyego responde que estamos aguardando a regulamentação da Lei para confirmação dessa informação.

(00:50:08) - Marcos dirige a outra pergunta do chat à Márcio, sobre quando começa a distribuição da verba;

(00:50:18) - Márcio responde que o aporte federal será feito a partir do dia 06/08. E após a regulamentação é quando os Estados e Municípios poderão se organizar para adequar suas legislações e lançar edital. Recurso ainda vai demorar um tempo para chegar no proponente. Por isso tentaremos fazer tudo de modo simplificado;

(00:52:12) - Pergunta de Raimundo Nonato no chat questiona a necessidade de cadastro para Associação, quer saber quantos artistas podem participar do projeto e externa preocupação quanto à curadoria. Dyego responde que, sim, será necessário um cadastro para a Associação. E diz que podem participar quantos artistas quiser. Sobre a curadoria, informa que temos tentado fazer com que tenha uma visão mais ampla e diversa. Algo que vai facilitar, proposto para agora, é que o circo concorra só com o circo.





PREFEITURA DE
MANAUS

MANAUSCULT

Fundação Municipal de Cultura,
Turismo e Eventos

(00:54:38) - Esmeralda Moura com a palavra, comenta sobre seu trabalho de circo na escola. E pergunta sobre o cadastro, informando que só tem cadastro no Estado. Gostaria de saber se é válido comprovações de tempo de atividade através de declarações;

(00:57:09) - Márcio esclarece que para quem for inscrever seu espaço cultural (circo com estrutura) no inciso II para receber a verba de custeio, precisa ter um cadastramento específico. Para os demais artistas vamos abrir credenciamento para o proponente indicar onde está cadastrado. Ou seja, o cadastro será válido. Sobre os 24 meses é referente à projetos aprovados na Lei Rouanet;

(00:59:42) - Dyego acrescenta ainda que essa documentação (certificados, declarações das escolas, fotos e vídeos) podem compor o portfólio, mostrando que você está atuante;

(01:01:29) - Cleomar Nogueira inicia parabenizando a equipe e demais participantes. E faz comentário sobre a dificuldade de o circo concorrer com outras categorias e agradece a simplificação do edital.

(01:05:08) - Raimundo Nonato com a palavra novamente, agradece ao espaço e a equipe. E externa preocupação com os documentos que não estão regularizados.

(01:06:53) - Dyego responde que se a inscrição for feita pela Associação, como Pessoa Jurídica, terá que apresentar as documentações da Pessoa Jurídica. Iremos simplificar o processo, mas algumas coisas são básicas. E orienta que a inscrição pode ser feita como Pessoa Física;

(01:08:31) - Raimundo informa que também tem pendências na SEMEF;

(01:10:35) - Marcos Menezes toma a palavra e faz críticas ao posicionamento de Raimundo Nonato em representar artistas que não estão interessados em participar da reunião e sugere que cada um se represente, sem precisar da Associação;

(01:12:32) - Márcio Braz comenta a fala de Marcos e questiona se há um entendimento coletivo entre os próprios integrantes do circo se certa pessoa pode representá-lo perante o edital. Caso não haja um consenso cada integrante do circo pode se inscrever no edital individualmente;

(01:16:25) - Raimundo fala das dificuldades de unir as classes. Sobre a questão do fazer individual, ressalta que muitos artistas tem pendência na SEMEF;

(01:18:11) - Dyego explica que não temos como fugir disso e indica procurar o órgão responsável para resolver. Lembra que precisamos de critérios para lidar com dinheiro público;

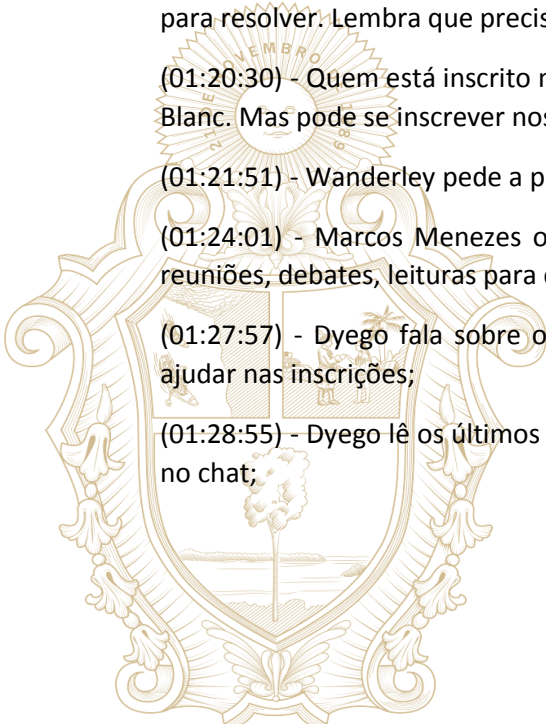
(01:20:30) - Quem está inscrito no auxílio do Governo Federal não pode receber o auxílio da Lei Aldir Blanc. Mas pode se inscrever nos editais e em espaços culturais;

(01:21:51) - Wanderley pede a palavra e agradece a secretaria pela oportunidade;

(01:24:01) - Marcos Menezes orienta Raimundo a incentivar as pessoas do circo a participar das reuniões, debates, leituras para conhecer mais sobre a arte do circo;

(01:27:57) - Dyego fala sobre os polos de computador e internet que serão disponibilizados para ajudar nas inscrições;

(01:28:55) - Dyego lê os últimos comentários de agradecimentos e sugestões de divulgação do edital no chat;





PREFEITURA DE
MANAUS

MANAUSCULT

Fundação Municipal de Cultura,
Turismo e Eventos

(01:31:05) - Márcio comenta o baixo comparecimento das pessoas na reunião CIRCO e lembra que essa reunião será disponibilizada no site Viva Manaus. Dúvidas e sugestões podem ser enviadas para o e-mail: leiemergencial.manauscult@gmail.com ;

(01:34:10) - Tirada a foto do grupo e encerrada a reunião;

Considerações finais:

A Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT segue disponível para o diálogo e construção coletiva das melhores estratégias para a execução da Lei Aldir Blanc. Todas as sugestões estão sendo analisadas e estudadas com comprometimento para alcançarmos o melhor resultado e a melhor aplicação da Lei. Dúvidas e sugestões podem ser enviadas para o e-mail: leiemergencial.manauscult@gmail.com ou pelo telefone: (92) 98842-7252

Duração do encontro: 01h33

Manaus, 31 de julho de 2020.

